



REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Da Dep Bia Kicis)

Solicita o depoimento da Sra. Rita Serrano, Presidente da Caixa Econômica Federal, e da Sra. Ana Luiza Fraga, Superintendente Nacional de Patrocínio, Eventos e Promoção da Caixa Econômica Federal, para prestar esclarecimentos acerca do evento cultural “O Grito”, promovido pela Caixa Cultural em Brasília, nos dias 17 de outubro a 17 de dezembro de 2023, o qual foi financiado pelo Governo Federal contendo artes expostas que fazem apologia às drogas e que desrespeitam a Bandeira Nacional e diversos políticos.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 2º, V¹, da Constituição Federal, e na forma do art. 24, VII², do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja autorizado o depoimento da Sra. Rita Serrano, Presidente da Caixa Econômica Federal, e

¹ Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

§ 2º Às comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

V - solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão;

² Art. 24. Às Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, e às demais Comissões, no que lhes for aplicável, cabe:

VII - solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão;



* C D 2 3 1 9 6 3 8 8 7 0 0 *



da Sra. Ana Luiza Fraga, Superintendente Nacional de Patrocínio, Eventos e Promoção da Caixa Econômica Federal, para prestarem esclarecimentos acerca do evento cultural denominado “O Grito”, financiado pelo Governo Federal e promovido pela Caixa Cultural.

JUSTIFICATIVA

Está em cartaz, na Caixa Cultural, sede Brasília, a exposição denominada “O Grito”. O referido evento é patrocinado pelo Governo Federal, pela Caixa Econômica Federal e promovido pela Caixa Cultural.

O evento expõe, entre as “obras de arte”, a Bandeira do Brasil com a figura da maconha no lugar dos dizeres “Ordem e Progresso”, entre outras atrocidades, como o “número 22” fazendo apologia à Ku Klux Kan, evidenciando desrespeito ao maior símbolo de um país, a bandeira nacional. Ao mesmo tempo, a mesma “obra” faz apologia às drogas, conduta tipificada em nosso Código Penal.

Na continuidade do desrespeito à Bandeira do Brasil, em outra “obra de arte” ela é pintada de rosa e a frase “Ordem e Progresso” é substituída por “manda nudes!”.

Há ainda, na exposição, diversas “obras de arte” que evidenciam desrespeito a figuras públicas como o ex-presidente Jair Bolsonaro, o presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Arthur Lira e a Senadora da República Damares.

Ao final do evento, é distribuída uma fita com os dizeres: “dedo no c... e gritaria”.

Sobre o tema, noticia o site da internet “Poder 360”³:

“A exposição “O Grito”, disponível para o público na Caixa Cultural, em Brasília, desde a última 3ª feira (17.out.2023) exibe

³ <https://www.poder360.com.br/brasil/caixa-faz-exposicao-cultural-e-poe-arthur-lira-em-lata-de-lixo/>





uma figura em que o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), aparece dentro de uma lata de lixo envolta com a bandeira do Brasil. Junto com ele, dentro da lata, estão a senadora Damares Alves (Republicanos-DF) e o ex-ministro da Economia Paulo Guedes".

Em razão da temática fiscalizatória atribuída à esta Comissão, e de o evento ser financiado pelo Governo Federal, necessário que seja deferida a realização de audiência para depoimento da Sra. Rita Serrano, Presidente da Caixa Econômica Federal, e da Sra. Ana Luiza Fraga, Superintendente Nacional de Patrocínio, Eventos e Promoção da Caixa Econômica Federal, para prestarem esclarecimentos acerca dos critérios utilizados para fornecimento de patrocínio para o sobredito evento cultural, seus procedimentos, bem como a quantia total dispendida para um evento que faz apologia às drogas, que desrespeita a bandeira nacional e que ataca políticos como o ex-presidente Jair Bolsonaro, o atual presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Arthur Lira e a Senadora da República Damares.

Sala da Comissão, 23 de outubro de 2023.

**Deputada BIA KICIS
PL/DF**



* C D 2 3 1 9 6 3 8 8 7 0 0 * LexEdit